



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 628/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor JOSÉ NUNES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

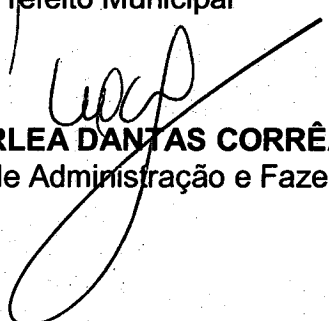
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ NUNES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.599.868-1-SSP-SP, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4753/2008, em consonância as disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de junho de 2008 a 31 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN
MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARÍA DE GOBIERNO

ESTADO DE LOS RECURSOS HUMANOS

ANEXO A LA LEY N.º 1.200 DEL 19 DE AGOSTO DE 1994

LEY N.º 1.200 DEL 19 DE AGOSTO DE 1994

ARTÍCULO 1.º

El presente Decreto tiene por objeto establecer las normas para la gestión de los recursos humanos en el sector público, en conformidad con lo dispuesto en la Ley N.º 1.200 del 19 de agosto de 1994, que modifica la Ley N.º 1.100 del 19 de agosto de 1994, que establece el régimen de los recursos humanos en el sector público.

El presente Decreto entrará en vigencia a partir de la fecha de su publicación en el Boletín Oficial.

PUBLICADO NO: UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	021 <u>Julho</u> / 20 <u>08</u>
DE N.º	<u>8.380</u>
UMUARAMA,	<u>021</u> / <u>07</u> / 20 <u>08</u>
<u>69.</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature and stamp]